



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 652/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e TUANNY FERREIRA DA COSTA, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, Matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, CNPJ nº 19.752.596/0001-04, Contrato Nº 00164/2025;**
- b) ELO TEXTIL LTDA - RUA DORIVAL SONCELA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39, Contrato Nº 00165/2025;**
- c) MALU TECIDOS LTDA, CNPJ nº 35.148.848/0001-47, Contrato Nº 00166/2025;**
- d) ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 55.690.054/0001-18, Contrato Nº 00167/2025;**
- e) RENATA DA SILVA LIRA LINS, CNPJ nº 57.314.291/0001-00, Contrato Nº 00168/2025 que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E OUTROS PRODUTOS**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PARA SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de outubro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito

